



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 03/2013

VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreeve, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

## INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que nos termos do artigo 157, VIII, da LOM viabilize a assinatura de um consórcio intermunicipal de saúde com as cidades que encaminham seus pacientes para o Hospital e Maternidade de Careacú.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que os municípios vizinhos - São Sebastião da Bela Vista, Natércia, Heliadora, Silvianópolis - encaminham seus pacientes para serem atendidos no hospital de nossa cidade, solicito que o Executivo firme um compromisso com esses municípios para que ajudem financeiramente o hospital com a destinação de uma dotação orçamentária através de um consórcio formalmente assinado pelos municípios.

Cumpra-se a eminente relevância para o Hospital e Maternidade de Careacú o repasse dessas subvenções sociais de sobremaneira que todos objetivam o bem estar e a justiça social, cumprindo de maneira efetiva o primado da Ordem Social disposto no art. 193 da Constituição Federal e o art. 196 que diz que a saúde é um direito de todos, envolvendo ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2013.

  
Demetrius Tadeu Sartoris  
Presidente